

PORTARIA GP Nº 59/2021

DATA: 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA SENHORA MAIRA FANIN VARGAS, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder retorno antecipado de afastamento para tratar de assunto particular a servidora senhora **MAIRA FANIN VARGAS**, brasileira, portadora do **RG nº 20863438 SSP/MT** inscrita no **CPF sob nº 038.989.691.85**, efetiva no cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado na Secretária Municipal de Educação, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

ART. 2º - O período designado para afastamento seria de 03 de fevereiro de 2020 a 23 de janeiro de 2022, no entanto a servidora solicitou seu retorno para o dia 09 de fevereiro de 2021, o qual foi concedido pela administração municipal.

ART. 3º - Revoga Portaria **GP nº 36/2020** do dia 03 de fevereiro de 2020 que concedia afastamento para tratar de assunto particular para a servidora efetiva Sra. **MAIRA FANIN VARGAS**.

ART. 4º - Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos aos 09 dias de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

